

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
 VOTAÇÃO ÚNICA
 FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
 ABSTENÇÃO 0 DATA 21/03/23
 Presidente

**INDICAÇÃO
 Nº 090 / 2023**

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **ABERTURA DE ESTRADA ENTRE AS COMUNIDADES DE CAMARÁ DE BAIXO E CHÃ DO ARROZ, PARA O ACESSO DOS HABITANTES À CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS DORES .**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.

Erivaldo Rodrigues de Melo

Vereador



Justificativa

A presente indicação visa dar melhores condições de trafegabilidade aos usuários que reivindicam esta melhoria, alegando a dificuldade ao acesso para a Capela das Dores. A abertura irá facilitar a trafegabilidade e contribuir com o escoamento da produção, facilitando a passagem dos veículos e o trabalho dos produtores da região. Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Poder Executivo em atender a estas famílias.

